



<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número	/	(.ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número	735/ XII	(1 .ª)
Expeça - se					
Publique - se					
2011-09-22					
O Secretário da Mesa					
Maria Paula Cardoso (Assinatura)					
<small>Assinado de forma digital por Maria Paula Cardoso (Assinatura) DN: em=mpaulacardoso@ad.paula cardoso, ou=PT, ou=Assembleia da República, ou=CJPPSD, ou=Maria Paula Cardoso (Assinatura) Data: 2011.09.22 16:12:48 +0100</small>					

Assunto: A situação nas empresas Vimeca e Scotturb e a intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho

Destinatário: Min Economia e do Emprego

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Na Empresa Vimeca, bem como na Scoturb detida pelo mesmo grupo económico, a sobre-exploração dos trabalhadores tem vindo a ser denunciada quer pelo PCP quer pelas Organizações Representativas dos Trabalhadores.

Como é do conhecimento público, um autocarro operado por um motorista que se encontrava a laborar há 14 horas provocou um acidente mortal. A empresa apressou-se a despedir o trabalhador e a exigir-lhe uma indemnização. Este lamentável comportamento foi já condenado pelo Tribunal que anulou o despedimento. Este caso deveria servir de alerta a todos os que têm vindo a promover a degradação da capacidade de defesa dos trabalhadores face à sobre-exploração patronal.

Mas cabe à Autoridade para as Condições de Trabalho um papel importante no apuramento das responsabilidades da empresa por esta situação. A sobrecarga de horários tinha já sido denunciada pelo PCP e pelas ORTs, tendo sido sempre desvalorizado pela ACT, o que acabou por se traduzir na não correcção de um procedimento que acabou por estar na origem de uma vítima mortal.

Este comportamento traduz-se numa situação de total descrédito das autoridades. Há uma ideia, corrente entre os trabalhadores destas duas empresas, de que a ACT «está no bolso do brasileiro», como nós próprios tivemos ocasião de ouvir mais que uma vez. O que, sendo negativo para a imagem de uma organização tão importante como a ACT, acaba por degradar a imagem do próprio Estado de Direito.

Assim, sendo do MEE a tutela da ACT, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia e Emprego:

1. Que medidas foram tomadas para o apuramento das responsabilidades da Empresa Vimeca no acidente citado, nomeadamente pela prática sistemática de violações à legislação laboral e de segurança rodoviária e pelas dramáticas implicações que entretanto se verificaram?
2. Vai o Ministério da Economia e Emprego realizar um inquérito no sentido de apurar as relações da ACT com as Empresas Vimeca e Scoturb?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Setembro de 2011

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)